



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0253/2025 – GP

DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- CME DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB, José Antônio Vasconcelos da Costa, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Estadual e, em conformidade ao disciplinamento da Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria nº 481/2014-FNDE, especificamente, no que tange ao **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**.

Considerando os termos da Lei Municipal nº 108, de 26 de março de 2013, reformulando, a formação e nomeação do CME;

Considerando a necessidade de regularização do referido Conselho, respeitando as representatividades escolhidas pelas entidades para as devidas nomeações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Educação – CME**, no âmbito do município de Pedra Lavrada, para o biênio 2025/2027, constituído conforme a seguir:

I – PODER EXECUTIVO

Titulares:

Osvaldo Januário de Lima;

Diogo Kennedy Dantas do Nascimento.

Suplentes:

Fernanda da Silva Lima,

Lucia Robergia Vasconcelos Dantas.

II – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Wagner Tavares Vasconcelos,

Suplente: Mariclécia Gomes e Silva.

III – DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS (MUNICIPAIS)

Titular: Maria da Luz Barros dos Santos,

Suplente: Luana Batista Souto.

IV – SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS)

Titular: Josalba Targino dos Santos,

Suplente: Valquiria Guedes de Macedo.

V – CONSELHO TUTELAR

Titular: Francisca Linalda de Lima,

Suplente: Maria do Carmo de Lima.

VI – PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Francisco de Assis B de Souza,

Suplente: Núbia de Fátima Barbosa Felix.

VII – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Ramilson Oliveira Almeida,

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000

CNPJ: 08.740.466/0001-35

Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB

E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

www.pedralavrada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Maria Aparecida dos Santos Moraes.

VIII – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Igreja Evangélica:

Titular: Frank Raniery de Oliveira Silva,

Suplente: Flavia Beatriz de Oliveira Monteiro.

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, a depender da indicação da representação da entidade a que pertence.

Art. 3º Ficam nomeados respectivamente Presidente e Vice-Presidente os membros, Frank Raniery de Oliveira Silva e Wagner Tavares Vasconcelos e como Secretária o membro Francisca Linalda de Lima.

Art. 4º As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste conselho estão previstas na legislação acima declinada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - PB, em 01 de julho de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito